

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de agosto de 2021, que recebeu o Ofício nº 569/2021/SE-MME informando que, nesta data, o Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) realizará reunião para deliberar sobre a atualização do valor adicionado pelos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica para as usinas hidrelétricas da Eletrobras.

Após a decisão do Tribunal de Contas de União, por meio do Acórdão nº 3176/2021 de 15 de dezembro de 2021, tais valores foram atualizados pelo Ministério de Minas e Energia e Ministério da Economia.

O Ofício 569/2021/SE-MME encontra-se anexo a este Comunicado.

A companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata este Comunicado.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5011/5211 / secex@mme.gov.br

Ofício nº 569/2021/SE-MME

Ao Senhor

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobras)
Rua da Quitanda, 196, 24º andar, Edifício Mario Bhering - Centro
20091-005 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Reunião CNPE - Proposta de Resolução para definição do valor adicionado aos contratos.

Senhor Presidente,

1. Como é de seu conhecimento, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE tem a competência de definir o valor adicionado aos contratos das usinas que terão um novo prazo de concessão de 30 anos, conforme definido no art. 5º da Lei 14.182/2021.
2. O referido Conselho editou anteriormente a Resolução nº 15, de 31 de agosto de 2021, que estabeleceu o valor adicionado pelos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica para a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.
3. Após a decisão do Tribunal de Contas de União, por meio do Acórdão nº 3176/2021 3176/2021 de 15 de dezembro de 2021, tais valores foram atualizados pelo Ministério de Minas e Energia e Ministério da Economia.
4. Informa-se que tal atualização será deliberada no dia 21 de dezembro de 2021 pelo CNPE.

Atenciosamente,

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Secretária-Executiva**, em 20/12/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579405** e o código CRC **1A3912A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000243/2021-22

SEI nº 0579405